



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/09/2024, Edição nº 6352, Página nº 02 a 04

DECRETO Nº 5.534/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		
101 - FUNDEB 70%	R\$	40.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2021 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
101 - FUNDEB 70%	R\$	30.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	180.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	30.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2051 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	40.000,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0019.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 370.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
101 - FUNDEB 70%	R\$ 70.000,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.1009 - AMPLIACAO DA BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 - Obras e instalações	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 180.000,00

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE	
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais	
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$ 30.000,00

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.2051 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS	
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 40.000,00

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	
11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0019.2060 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 10.000,00

TOTAL	R\$ 370.000,00
--------------------	-----------------------



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
19 de Setembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito